**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2026**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 63/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|---|
| **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** | ***DIA 23/04, ÀS 17:00 HORAS*** |
| **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** | HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF |
| **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** | compras@uniaodooeste.sc.gov.br |
| **LINK DO EDITAL:** | https://uniaodooeste.sc.gov.br/licitacoes/ |

## 1. DO OBJETO

Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM ÁGUA QUENTE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.2.2 - ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.3 - ANEVO III - MODELO DE PROPOSTA

1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

## 2. DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

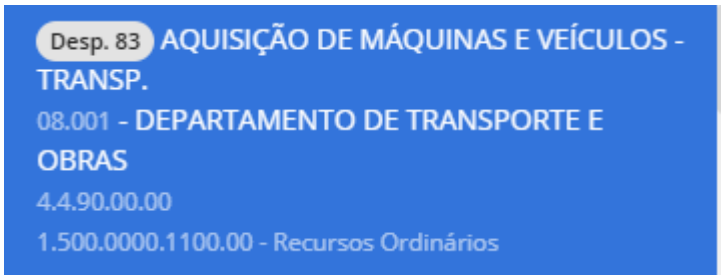


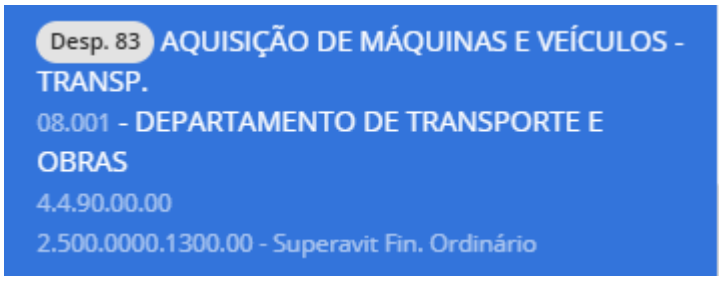


## 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução com MENOR PREÇO POR ITEM.

3.2. – O valor unitário estimado para cada item é de acordo com a tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO HDS 12/15-4.<br><br>Especificações:<br><br>- 1.200 litros;<br><br>- Potência de 7,5CV e Tensão de 380V;<br><br>- Vazão de 1200 l/h;<br><br>- Pressão máxima: 2175 psi /150 bar;<br><br>- Motor: indução 04 polos; | UND. | 01 | R$42.500,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | - Temp. Máx. Trabalho: 80°C;<br>- Peso: 179kg;<br>- Tipo de bomba: Radial;<br>- Dimensões: (CxLxA): 770 x 1080 x 877mm;<br>- Garantia: 1 Ano. Já incluso o período legal. | | | |

## 4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

**4.1.** A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@uniaodooeste.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE Nº 63/2026.

**4.2.** Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **23/04/2026 às 17:00hrs.**

4.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**• Habilitação Jurídica:**

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Documento com foto do representante legal.

**• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

- **Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:**

a) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

**Nota 01.** As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 02.** Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

- **Qualificação Técnica/Operacional:**

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu equipamentos compatíveis ou similares ao objeto da licitação, demonstrando experiência no fornecimento de

lavadoras de alta pressão ou equipamentos equivalentes.

b) Catálogo, manual técnico ou ficha técnica do fabricante, contendo as especificações do equipamento ofertado, para comprovar que atende às características exigidas no Termo de Referência.

**Nota 01.** As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 02.** Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

**4.4. Proposta de Preço/Cotação:**

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando -se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 5. DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

**5.1.** O pagamento ocorrerá em **até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2**. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

**5.3.** O prazo de início de execução da oficina, será conforme edital e Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras e Licitações.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**6.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2**. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.3**. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Município de União do Oeste (SC), em 14 de abril de 2026.

**EVERALDO LUIS CASONATTO**

Prefeito Municipal

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.04.16 16:32:28 -03'00'

# ANEXO I

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**1.Informações Básicas:**

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

**2. Contatos:**

E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1212

Responsável(is): Valdecir Roque Fillpini.

**3. – OBJETO:**

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da **AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM ÁGUA QUENTE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**4. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos é responsável pela execução de diversas atividades essenciais à manutenção da infraestrutura urbana e rural do município, bem como pela operação de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na realização de obras, transporte de materiais, manutenção de estradas e demais serviços públicos.

Em razão da natureza dessas atividades, os veículos e maquinários utilizados pela Secretaria estão constantemente expostos a condições severas de uso, com acúmulo frequente de barro, terra, graxa, óleo e outros resíduos provenientes das frentes de trabalho. Esse acúmulo de sujeira compromete as condições adequadas de conservação dos equipamentos, podendo dificultar a identificação de desgastes, vazamentos e outras irregularidades mecânicas, além de contribuir para o desgaste prematuro de

componentes.

Atualmente, a ausência de equipamento adequado para a realização de limpeza eficiente desses bens públicos representa um obstáculo à execução adequada das rotinas de manutenção e conservação da frota e dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal. Métodos convencionais de limpeza mostram-se insuficientes para remover resíduos mais aderidos, especialmente aqueles de natureza oleosa ou graxosa, o que exige maior tempo de trabalho e menor eficiência operacional.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de aquisição de lavadora de alta pressão com sistema de aquecimento de água, equipamento que possibilita maior eficiência na remoção de sujeiras pesadas, contribuindo para a adequada higienização de veículos e máquinas, bem como para a melhoria das condições de manutenção preventiva.

Sob a perspectiva do interesse público, a disponibilização de equipamento adequado para a limpeza e conservação da frota e dos maquinários municipais contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, para o aumento da vida útil dos equipamentos e para a melhoria da eficiência dos serviços prestados à população, assegurando melhores condições de operação e manutenção das atividades desempenhadas pela Secretaria.

Quanto à forma de contratação, não se mostra adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que o objeto possui escopo previamente definido e quantitativos estimados claramente estabelecidos no edital e em seus anexos, não se enquadrando nas hipóteses previstas no art. 3º, §1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 5.307, de 31 de maio de 2022, que admite o SRP apenas quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

## 5. – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei Nº 1.296, de 08 de outubro de 2025.

## 6. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência e Edital a ser elaborado e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

**PESSOA JURÍDICA:**

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

**• Habilitação Jurídica:**

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Documento com foto do representante legal.

**• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

- **Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:**

a) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

**Nota 01.** As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 02.** Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

- **Qualificação Técnica/Operacional:**

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu equipamentos compatíveis ou similares ao objeto da licitação, demonstrando experiência no fornecimento de lavadoras de alta pressão ou equipamentos equivalentes.

b) Catálogo, manual técnico ou ficha técnica do fabricante, contendo as especificações do equipamento ofertado, para comprovar que atende às características exigidas no Termo de Referência.

**7. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

A solução proposta consiste na aquisição de lavadora de alta pressão com sistema de aquecimento de água, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, visando proporcionar maior eficiência nas atividades de limpeza de veículos, máquinas, equipamentos e demais bens utilizados nas frentes de trabalho do município.

O equipamento deverá possuir características técnicas compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria, garantindo elevado desempenho na remoção de resíduos como barro, graxa, óleo e demais sujidades provenientes das atividades de manutenção de estradas, execução de obras e transporte de materiais. A utilização de água aquecida associada à alta pressão possibilita maior eficiência no processo de limpeza, contribuindo para a adequada conservação da frota e dos equipamentos públicos.

A solução contempla o fornecimento do equipamento novo, em perfeitas condições de uso, acompanhado de todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento, bem como manual de operação e demais documentos técnicos pertinentes.

No que se refere à manutenção e assistência técnica, o fornecedor deverá assegurar garantia mínima contra defeitos de fabricação pelo período a ser definido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento definitivo do equipamento. Durante o período de garantia, eventuais falhas ou defeitos deverão ser corrigidos sem ônus para a Administração, incluindo a substituição de peças defeituosas e a realização de reparos necessários para restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento.

Além disso, o fornecedor deverá garantir a disponibilidade de assistência técnica especializada, bem como o fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis, assegurando a manutenção da operacionalidade do equipamento ao longo de sua vida útil.

Dessa forma, a solução apresentada visa atender às necessidades operacionais da Secretaria, contribuindo para a melhoria das condições de limpeza e manutenção dos bens públicos, para a preservação do patrimônio municipal e para a maior eficiência na execução dos serviços prestados à população.

**8. – RELAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS ITENS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 01 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO HDS 12/15-4.<br><br>Especificações:<br><br>- 1.200 litros;<br><br>- Potência de 7,5CV e Tensão de 380V;<br><br>- Vazão de 1200 l/h;<br><br>- Pressão máxima: 2175 psi /150 bar;<br><br>- Motor: indução 04 polos;<br><br>- Temp. Máx. Trabalho: 80°C;<br><br>- Peso: 179kg;<br><br>- Tipo de bomba: Radial;<br><br>- Dimensões: (CxLxA): 770 x 1080 x 877mm;<br><br>- Garantia: 1 Ano. Já incluso o período legal. | UND. | 01 |

**9. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O parcelamento, nesse caso, não se aplica, pois não há como fracionar o objeto sem comprometer sua finalidade, tampouco há divisão em lotes ou itens distintos que possibilitem a ampliação da competitividade ou a obtenção de melhores condições para a Administração.

**10.– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes a este processo licitatório em elaboração.

**11. – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

Considerando que o Município de União do Oeste, recentemente formalizou a adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133, até o presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**12. – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de lavadora de alta pressão com água quente, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, visando promover maior eficiência e economicidade na execução das atividades. Em termos de economicidade, a aquisição do equipamento permitirá a redução de custos operacionais ao longo do tempo, uma vez que proporcionará maior eficiência na limpeza de veículos, máquinas e estruturas públicas, com menor consumo de água e produtos de limpeza, além de reduzir a necessidade de contratação de serviços terceirizados para essa finalidade. Ademais, a utilização adequada do equipamento contribuirá para a conservação dos bens públicos, aumentando sua vida útil e, consequentemente, diminuindo despesas com manutenção corretiva.

No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilização da lavadora possibilitará maior agilidade na execução dos serviços de limpeza, reduzindo o tempo despendido pelos servidores nessas atividades e permitindo sua realocação para outras demandas prioritárias da Administração. Em relação aos recursos materiais, a contratação favorecerá a padronização dos procedimentos de limpeza, bem como a melhor conservação dos equipamentos e veículos utilizados pelo Município, evitando desgastes prematuros. Sob o aspecto financeiro, a medida se mostra vantajosa por evitar gastos recorrentes com serviços externos, além de proporcionar melhor relação custo-benefício a médio e longo prazo. Dessa forma, a contratação pretendida está alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade, assegurando o uso racional dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à coletividade.

## 13. – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, QUANDO APLICÁVEL:

A aquisição e utilização de lavadora de alta pressão com água quente podem gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de água, de energia elétrica e ao uso de produtos químicos durante as atividades de limpeza, bem como à geração de efluentes contendo resíduos e impurezas removidas de veículos e equipamentos. O uso inadequado do equipamento pode ocasionar desperdício de recursos naturais e potencial contaminação do solo e de corpos hídricos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se a utilização do equipamento de forma racional e eficiente, priorizando modelos que possuam tecnologia de baixo consumo de água e energia, além de regulagem de pressão e vazão, possibilitando o controle conforme a necessidade do serviço. Deve-se, ainda, dar preferência ao uso de produtos de limpeza biodegradáveis, reduzindo os impactos ao meio ambiente.

## 14. – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência e consolidações. Dessa forma, considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos de benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório.

Município de União do Oeste (SC), em 14 de abril de 2026.

Valdecir Roque Fillpini

**Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.**

# ANEXO II

## TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

## 1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM ÁGUA QUENTE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

1.2. Natureza do objeto:

( X ) Comum ( ) Especial ( ) Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Leilão ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo ( x ) Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

( x ) SIM ( ) NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

( x ) Dispensa ( ) Inexigibilidade

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO HDS 12/15-4.<br><br>Especificações: | UND. | 01 | R$42.500,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | - 1.200 litros;<br>- Potência de 7,5CV e Tensão de 380V;<br>- Vazão de 1200 l/h;<br>- Pressão máxima: 2175 psi /150 bar;<br>- Motor: indução 04 polos;<br>- Temp. Máx. Trabalho: 80°C;<br>- Peso: 179kg;<br>- Tipo de bomba: Radial;<br>- Dimensões: (CxLxA): 770 x 1080 x 877mm;<br>- Garantia: 1 Ano. Já incluso o período legal. | | | |

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de lavadora de alta pressão com água quente, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, justificando-se pela necessidade de aprimorar os serviços de limpeza e conservação de veículos, máquinas, equipamentos e demais bens públicos utilizados nas atividades operacionais do Município. A inexistência de equipamento com essas características, ou a insuficiência dos meios atualmente disponíveis, compromete a eficiência das atividades, resultando em maior tempo de execução dos serviços, menor qualidade na limpeza e aumento do desgaste dos bens públicos.

A utilização de lavadora de alta pressão com água quente proporciona maior eficiência na remoção de sujeiras pesadas, como graxas, óleos e resíduos aderidos, contribuindo para a adequada manutenção preventiva dos equipamentos e veículos, o que impacta diretamente na ampliação de sua vida útil e na redução de custos com manutenções corretivas. Além disso, o equipamento permite maior agilidade na execução dos serviços, otimizando o tempo dos servidores e melhorando a produtividade das equipes envolvidas.

Como objetivo, a contratação visa dotar a Secretaria de infraestrutura adequada para a execução de suas atividades, promovendo maior eficiência, economicidade e qualidade nos serviços prestados à população, bem como assegurar melhores condições de conservação do

patrimônio público. Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público, estando alinhada aos princípios da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos.

## 4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:

( x ) item ( ); por lote; ( ) global.

Para o presente processo de contratação, será adotado o critério de julgamento pelo menor preço por item.

## 6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item no Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, e não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. O edital será elaborado após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com isso, haverá um item em específico que constará toda a documentação necessária para a participação do licitante no processo licitatório, que deverá ser seguido precisamente.

## 7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto da presente contratação deverá ser fornecido em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo o equipamento ser novo, sem uso, e em perfeitas condições de funcionamento.

7.2. A entrega da lavadora de alta pressão com água quente deverá ser realizada no local indicado pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, no prazo estabelecido no instrumento convocatório ou contratual.

7.3. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto, incluindo transporte, carga,

descarga e demais encargos, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

7.4. O equipamento deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

7.5. A contratada deverá fornecer, juntamente com o equipamento, manual de instruções em língua portuguesa, bem como termo de garantia e demais documentos necessários à sua adequada utilização.

7.6. O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas e regulamentares aplicáveis, garantindo segurança, qualidade e eficiência em seu uso.

7.7. A contratada deverá assegurar garantia mínima conforme estabelecido neste Termo de Referência, comprometendo-se a prestar assistência técnica durante o período de garantia.

7.8. Caso o equipamento apresente defeitos, avarias ou não esteja em conformidade com as especificações exigidas, a contratada deverá realizar a substituição no prazo a ser definido pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

7.9. A contratada será responsável por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas na execução do objeto.

7.10. O recebimento do objeto será realizado por servidor designado pela Administração, que procederá à verificação da conformidade do equipamento, podendo rejeitá-lo, no todo ou em parte, caso não atenda às exigências estabelecidas.

7.11. A contratada deverá cumprir integralmente todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual.

7.12. O equipamento deverá ser entregue devidamente montado, instalado e pronto para uso, não sendo admitida a entrega de partes separadas que demandem montagem posterior por parte da Administração.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

b. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1° do art. 117 da Lei 14.133/2021.

d. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o

documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei n° 14.133/2.

f. Fica designado o servidor Valdecir Roque Fillipini, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM ( x ) NÃO

9.1. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de União do Oeste, por intermédio dos secretários de cada pasta, que acompanharão a prestação do serviço/entrega do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de União do Oeste e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar ao CONTRATADO acesso às suas dependências, por ocasião da entrega do serviço.

d) Agir e decidir em nome do Município de União do Oeste, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviços(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA**.**

k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de União do Oeste.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

**10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

10.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.4. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de União do Oeste.

10.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores

para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.7. O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

10.8. A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.

10.9. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

10.10. A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.

10.11. Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

10.12. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração às demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.13. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

10.14. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de União do Oeste, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela contratada na nota fiscal/fatura contém obrigatoriamente BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TITULAR, CPF/CNPJ.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente 2026.

## 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

| DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | COT. 01 | COT. 02 | COT. 03 | VALOR FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LAVADORA DE ALTA PRESSÃO HDS 12/15-4. | UND | 01 | R$42.500,00 | R$42.800,00 | R$49.840,00 | R$42.500,00 |

12.1. A pesquisa de preços foi realizada, inicialmente, por meio do sistema Farol do Tribunal de Contas do Estado, contudo, não foram identificadas contratações realizadas por municípios próximos que pudessem servir como parâmetro comparativo para o objeto pretendido.

Diante dessa limitação, a pesquisa foi ampliada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde foram localizadas algumas contratações; entretanto, os objetos identificados não se mostraram suficientemente similares às especificações necessárias para atender à demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, especialmente no que se refere às características técnicas da lavadora de alta pressão com água quente.

Assim, considerando a necessidade de maior precisão na definição do objeto e a busca por valores condizentes com as especificações exigidas, optou-se pela realização de pesquisa direta com fornecedores do ramo. Tal medida possibilitou a obtenção de propostas compatíveis com as características técnicas pretendidas, garantindo maior aderência às necessidades da Administração e maior confiabilidade na estimativa de preços.

Dessa forma, a metodologia adotada mostra-se adequada, uma vez que prioriza a compatibilidade técnica do objeto e a fidedignidade dos valores obtidos, em conformidade com as boas práticas de pesquisa de preços aplicáveis às contratações públicas.

## 13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

## 14. RESSALVA

14.1. Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, será elaborado o Edital. Nesse processo, poderão surgir novas inclusões relacionadas à forma de pagamento, fiscalização, entre outros aspectos. Assim, recomenda-se a leitura atenta do Edital, para garantir que o procedimento seja realizado corretamente, atendendo às necessidades da Administração Pública, e para entender claramente as exigências de habilitação e entrega do objeto.

Município de União do Oeste (SC), em 14 de abril de 2026.

Valdecir Roque Fillpini

**Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.**

## ANEXO III- PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM ÁGUA QUENTE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | Und. | Quant. | Preço Unit. Proposto. | Preço Um. Máximo |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

Valor por Item da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

_____

(LICITANTE – CNPJ/CPF

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

**a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**b)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

**c)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

**d)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

**e)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**f)** Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA)

_____

(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)